

## ÉTICA E LEGISLAÇÃO FARMACÊUTICA

### OBJETIVO

Apresentar e discutir junto ao profissional farmacêutico as principais diretrizes éticas e legais que fundamentam a profissão.

### PÚBLICO-ALVO

Profissionais farmacêuticos, assim como acadêmicos de farmácia, de acordo com a disponibilidade de vagas.

### PRÉ-REQUISITO

Prioritariamente para profissionais farmacêuticos inscritos no CRF/MG e estudantes de farmácia, devidamente cadastrados na área restrita do CRF/MG.

### EVENTO

- **Data:** terça feira, 8 de agosto de 2017
- **Cidade:** Caratinga
- **Duração:** 2 horas
- **Horário:** 19 às 21 horas
- **Local:** Campus II UNEC
- **Endereço:** R. Niterói, s/n, bairro Nossa Senhora das Graças, Caratinga – MG
- **Nº de Vagas:** 100 (cem)

### DOAÇÕES

5 kg de Açúcar ou 5 kg de Arroz destinado ao Instituto CASU Social I/Associação Casa de Maria Rainha da Paz

### PALESTRANTE

Farm. Cláudia Leite de Araújo - Mestranda em "Educação em Diabetes"/IEP-Santa Casa de BH. Possui graduação em Farmácia pela Universidade Federal de Ouro Preto (1993) com Habilitação em Análises Clínicas pela Universidade Federal de Ouro Preto (1993). É a primeira mulher a atuar como farmacêutica fiscal pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais, desde 1995. Tem experiência na área de Legislação Farmacêutica, Fiscalização do Exercício Profissional com ênfase em Ética, vivência internacional. Palestrante de temas como "Marketing para Profissionais da Saúde", "Ética e Legislação Farmacêutica", "Ética Profissional Farmacêutica", "Empregabilidade no Setor Farmacêutico", "Ética em Gestão de Pessoas", "Atuação do Farmacêutico na Prevenção de Complicações do Diabetes" e palestras motivacionais " Sua Maior Motivação É Ser Feliz!". Especialista em Saúde Pública (UNAERP), Especialista em Marketing e Comunicação (UNI/BH), MBA em Gestão de Pessoas (UNA/BH).

### SELEÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE MINAS GERAIS • GESTÃO 2016/2017

Rua Urucuia, 48 • Floresta • Belo Horizonte/MG • CEP: 30150-060 • Tel.: 31 3218 1000 • [www.crfmg.org.br](http://www.crfmg.org.br)

- A seleção se dará por ordem de inscrição respeitando os pré requisitos já definidos neste edital.
- É de responsabilidade do candidato acompanhar sua inscrição na área de restrita e ler as mensagens enviadas.

## CERTIFICADO

- Somente terá direito ao certificado o inscrito que assistir **integralmente** ao evento de capacitação.
- É imprescindível a assinatura da lista de presença.
- O certificado digital estará disponível em até 30 dias após o encerramento do curso. Para obtê-lo o aluno deverá acessar sua área restrita e seguir: **EVENTOS – CERTIFICADOS/ATESTADOS – NOME DO EVENTO/CURSO**
- Sua avaliação é muito importante para aprimorarmos nossos cursos, por isso, somente após o registro da avaliação, o certificado estará disponível para download.

## PARTICIPAÇÃO E PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

- As inscrições terão fim no dia **8 de agosto às 12:00 horas** ou até o preenchimento total do número de vagas disponibilizadas;
- A inscrição será feita exclusivamente na área restrita do site [www.crfmg.org.br](http://www.crfmg.org.br). É só seguir a opção: **“EVENTOS ⇒ EVENTOS DISPONÍVEIS ⇒ NOME DO EVENTO/CURSO**
- Preencha os campos necessários e clique em **SALVAR**. *Importante: A inscrição só será validada após a leitura, preenchimento e concordância de todos os critérios apresentados;*
- O candidato deverá acompanhar sua inscrição através da área restrita seguindo: **EVENTOS - ACOMPANHAR INSCRIÇÃO**
- Logo após a inscrição o candidato visualizará o status como **“PENDENTE”**;
- Quando for selecionado, o candidato visualizará seu status como **“SELECIONADO”**;
- A não seleção para o evento poderá se dar pela indisponibilidade de vagas ou suspensão (por até 6 meses) devido ao não comparecimento em algum evento do CRF/MG. Neste caso o candidato visualizará seu status como **“NÃO SELECIONADO”**;
- Caso necessário o candidato poderá cancelar sua inscrição, basta acessar: **EVENTOS – CANCELAR INSCRIÇÃO – NOME DO EVENTO/CURSO**. – *Importante: Para que seja possível remanejar a vaga a outro candidato, o cancelamento deve ser efetuado com no mínimo 48 horas de antecedência do encerramento das inscrições. O cancelamento fora do prazo acarretará em suspensão por 6 meses na participação em eventos de capacitação do CRF/MG.*
- Após encerramento das inscrições o CRF/MG fará a confirmação automática e encaminhará comunicado, **VIA ÁREA RESTRITA**, a todos os selecionados no evento.

## ATENÇÃO

**O participante selecionado que não comparecer ao curso, sem que se efetue com antecedência o cancelamento da inscrição, ficará impossibilitado de participar dos eventos de capacitação do CRF/MG por um período de 6 meses;**

*Não serão aceitos cancelamentos de última hora sem justificativa plausível.*

*Todos os comunicados serão postados na área restrita ou encaminhados por email, sendo de responsabilidade do inscrito fazer o acompanhamento da informações*

*Qualquer erro ou dúvida deve ser enviada por e-mail para: [capacifar@crfmq.org.br](mailto:capacifar@crfmq.org.br)*

## REALIZAÇÃO

Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais (CRF/MG). Gestão 2016/2017